



Dr. Rodrigo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

OFICIO NO. 031/GAB/CMR/2020.

Gabinete do Presidente, em 13 de Maio de 2021.

A Sua Excelência  
DD. José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal do Município de Rondolândia/MT  
AT. Procurador Geral do Município de Rondolândia.

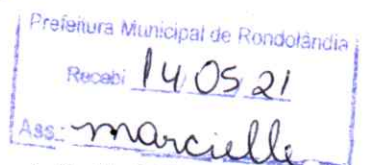
Prezado Senhor;

Apraz-nos cumprimenta-lo, oportunidade que sirvo-me do presente para informar-lhe a Vossa Excelência que na 10ª. Sessão Ordinária, realizada em 10/05/2021, foi **APRECIADO** e **APROVADO** pelo Egrégio Plenário a que o **RAZÕES DO VETO** parcial oposto ao parágrafo único do art. 1º. Da Proposição do PL N. 045, de 22 de Fevereiro de 2021, e o mesmo obteve 08 (oito) votos favoráveis, e 01 (um) ausente. Sendo assim foi **APROVADO** a Razões do Veto, e encaminho o Ofício informado o Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento reitero considerações.

Atenciosamente;

*MANOEL AMARAL NETO*  
MANOEL AMARAL NETO  
PRESIDENTE/CMR



Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT  
Avenida: Joana Alves de Oliveira n.º 774, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000.